



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 8/2011.

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista a total e absoluta deficiência da iluminação pública no interior de todo o município, serviço oneroso, efetivamente cobrado e pago pelos munícipes, sendo de extrema relevância à segurança de todos;

Considerando que é grande a quantidade de pontos desativados por falta de manutenção e falta de troca de lâmpadas;

Considerando que é uma justa reivindicação de diversos munícipes, apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça vistoria e reposição dos equipamentos de iluminação pública no interior de todo o município, em especial, das lâmpadas nos diversos pontos da Vila Paraíso, Linha Travessão, Linha Patrimônio, Linha Paraguassú, Linha Marcondes, interior do município.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2011.

Eliseu Lauri Crumenauer

Vereador- PP